



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de até 50 (cinquenta) impressoras multifuncionais, como medida de viabilização de atualização progressiva do parque de impressoras utilizadas por este Regional, por meio de Registro de Preço ou adesão à Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência - 0949282.

Os autos foram encaminhados pela Diretoria-Geral, Despacho GDG - 0953641, para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, devendo também ser *considerada a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços TRE/RO 70/2020 (doc. 0941129), na forma originariamente sugerida pela Unidade demandante.*

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, foi efetuada pesquisa no *site* Banco de Preços, buscando-se propostas vencedoras de licitações ocorridas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, com objeto semelhante, encontrando-se o valor estimado unitário no montante de R\$ 2.712,77 (dois mil setecentos e doze reais e setenta e sete centavos) - 0954124, superior ao valor constante da Ata de Registro de Preços do TRE/RO, R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), cuja adesão fora proposta pela unidade demandante - Despacho COINF (0941126).

Desta forma, uma vez aferida a compatibilidade de preço do valor constante da citada Ata, solicitamos deliberação quanto à sua utilização, que demandaria definição do quantitativo de aquisição imediata, para consulta ao fornecedor e ao TRE/RO.

Diferente disto, sugerimos. s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com ampla participação.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 05/10/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0954114** e o código CRC **C9DB8883**.